



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (129044348), da informação com check list de CAF/SCA/CO 129044356), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (129044350), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Ana Cristina Braga Martes (CPF nº 066.449.518-48), nome artístico "Ana Cristina Braga Martes".

**OBJETO:** Palestras e debates - Ana Cristina Braga Martes - A mulher na ditadura brasileira.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 19/08/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

**terça-feira:** 19/08/2025 (1 apresentação)

**Carga Horária:** 01:00 h

**Horário:** 19:00 as 20:00

**Classificação etária:** Não recomendado para menores de 10 (dez) anos

**Local:** Biblioteca Mário de Andrade

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica, conforme Relatório Check List 129044356.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.829/2025 (129834333).

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758, e Regiane Akemi Ishii, RF 9482229, como suplente.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (129044355) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 07/08/2025, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129892344** e o código CRC **769F6204**.

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0014569-7

SEI nº 129892344